

ASE - BOLSAS DE MÉRITO PARA ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SECUNDÁRIO QUE TENHAM DIREITO A APOIOS DA ASE

(Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho, com as alterações posteriormente introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017 de 16 de junho e do Despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho)

Bolsas de mérito ano letivo 2026/2027

1 - Os alunos matriculados nas ofertas de ensino de nível secundário, que tenham direito a apoios da ASE (escalão 1 ou 2 no abono de família mediante apresentação da declaração comprovativa do escalão do abono de família com data inferior a 30 dias), podem candidatar-se à atribuição de bolsas de mérito.

2 - Entende-se por 'mérito' a obtenção pelo aluno candidato à atribuição da bolsa da seguinte classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior, com aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular:

- a) Ofertas formativas com classificações de 1 a 5 - classificação igual ou superior a 4.
- b) Ofertas formativas com classificações de 0 a 20 - classificação igual ou superior a 14 valores.

3 - Por 'bolsa de mérito' entende-se a prestação pecuniária anual destinada à comparticipação dos encargos inerentes à frequência do ensino secundário, que são demonstrados pelo aluno.

4 - A bolsa de mérito é acumulável com a atribuição dos auxílios económicos definidos para os alunos carenciados do ensino secundário e com a bolsa de estudo atribuída aos alunos do ensino secundário através do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social.

5 - A bolsa de mérito não é aplicável aos alunos que se encontram a repetir o ano escolar.

6 - Nas disciplinas sujeitas a exame, a classificação a considerar para atribuição da bolsa é a classificação final da disciplina, após a realização do exame.

7 - Na fórmula do cálculo da média das notas de atribuição de bolsa de mérito, deve utilizar-se a avaliação de todas as disciplinas, com exceção de Educação Moral e Religiosa, incluindo as ofertas de escola.

8 - A candidatura à bolsa de mérito é apresentada, pelo encarregado de educação, ou pelo aluno que já seja maior de idade, no estabelecimento de ensino a frequentar pelo aluno, até ao dia 30 de setembro ou, caso a data coincida com o fim de semana, a candidatura pode ainda ser apresentada até ao dia útil seguinte, mediante requerimento, acompanhado dos documentos comprovativos da condição prevista nos números 1 e 2.

BOLETIM DE CANDIDATURA À BOLSA DE MÉRITO ANO LETIVO 2026/2027

(Despacho n.º 8452-A, de 31 de julho de 2015, alterado pelo Despacho n.º 5296/2017 de 16 de junho e do Despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho)

Nome do(a) Aluno(a): _____
portador do doc. Identificação n.º _____ válido até ____/____/____ nascido ____/____/____,
natural da freguesia de _____, concelho de _____, distrito de _____
filho de _____ e de _____
_____, tendo concluído com sucesso,
na Escola _____ no ano letivo de 2025/2026 o ____º ano,
com a média de _____, apresenta a sua Candidatura à Bolsa de Mérito para o ano 2026/2027, ano em que
irá frequentar o ____º ano do Ensino Secundário, na Escola Básica e Secundária António Bento Franco-
Ericeira .

Ericeira, ____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) aluno(a) _____

Assinatura do Encarregado de Educação _____

Documentos a entregar: • Documento comprovativo de IBAN • Declaração comprovativa do escalão de abono de família, com data inferior a 30 dias; • Certificado de habilitações do 9º Ano, 10º ou 11º Ano de escolaridade, para alunos novos no Agrupamento.

A preencher pelos serviços

DESPACHO

Confirmo a obtenção pelo aluno candidato, da seguinte classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior: _____.

Confirmo ainda que o aluno está abrangido pelas medidas de ação social escolar, estando posicionado no Escalão _____, nos termos da legislação em vigor.

☐ 9.º ano de escolaridade — aprovação em todas as disciplinas do respetivo plano de estudo, com classificação igual ou superior a 4.

☐ 10.º ou 11.º de escolaridade — aprovação em todas as disciplinas do respetivo plano de estudo, com classificação igual ou superior a 14 valores.

Indeferido / Deferido em ____/____/____

A Diretora

Devolver ao aluno /Encarregado de Educação (talão comprovativo de entrega do pedido de bolsa de mérito)

Estabelecimento de Ensino: Escola Básica e Secundária António Bento Franco-Ericeira Ano Letivo 2026/2027

Nome do aluno: _____ Turma _____ Ano _____

Assinatura do Assistente Técnico: _____ Data de entrega ____/____/____